



# Carta de **Serviços ao Cidadão**

Seu direito, nosso  
compromisso.

**Acesso à justiça  
para todos.**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE ALAGOAS**



## Nossa Missão

Garantir assistência jurídica integral, gratuita, judicial e extrajudicial aos necessitados, priorizando a conciliação e a promoção dos direitos humanos.



## Nossa Visão

Consolidar-se como Instituição de excelência, reconhecida pela sociedade como essencial ao sistema de justiça, autônoma e independente.



## Nossos Valores

Democracia • Transparência  
• Acesso à Justiça •  
Dignidade da Pessoa Humana  
• Excelência •  
Compromisso com o cidadão



# Quem pode usar nossos serviços?

Para ter acesso aos serviços da Defensoria Pública, a pessoa precisa comprovar que não pode pagar por um advogado e as despesas de um processo judicial. A análise é feita no primeiro atendimento, com base na **Resolução CSDPE/AL N.º006/2012**.

## Critérios de Elegibilidade

Presume-se necessitada a pessoa que, cumulativamente:

- Possua renda familiar mensal de até **3 (três) salários mínimos** OU renda familiar per capita (por pessoa) de até **1 (um) salário mínimo**.
- Não seja proprietária de bens móveis, imóveis ou direitos que somem um valor superior a **150 salários mínimos**.
- Não tenha recursos financeiros em aplicações ou investimentos que ultrapassem o valor de **15 salários mínimos**.

### Observação

A assistência jurídica é garantida a todos em casos de defesa criminal, independentemente de sua condição financeira. Além disso, pessoas em situação de vulnerabilidade (como vítimas de violência doméstica) terão atendimento priorizado.



**Assistência Jurídica  
100% Gratuita**

# O que a Defensoria Pública não faz?



É importante saber que a Defensoria Pública de Alagoas **atua perante a Justiça Estadual**. Portanto, não podemos atuar em casos de competência da Justiça Federal, como:

- Ações contra a União, empresas públicas federais (ex: Caixa Econômica Federal) e autarquias federais (ex: INSS).
- Causas trabalhistas.
- Casos de sequestro internacional de crianças.
- Nesses casos, o cidadão deve procurar a Defensoria Pública da União(DPU).

## Nossas Áreas de Atuação

Oferecemos uma ampla gama de serviços jurídicos para garantir seus direitos. Abaixo, listamos as principais áreas de atuação da Defensoria Pública de Alagoas.



### Direito Cível

Questões de aluguel, despejo, problemas com vizinhos, usucapião, defesa em ações de cobrança e indenizações.



### Direito Criminal

Defesa em processos criminais, acompanhamento em audiências, pedidos de liberdade e atuação em tribunais do júri.



### Direito de Família e Sucessões

Ações de divórcio, pensão alimentícia, guarda de filhos, investigação de paternidade, inventários, testamentos e alvarás.



## **Direito do Consumidor**

Problemas com produtos ou serviços, dívidas com bancos, contas de água, luz e telefone, e renegociação de débitos.



## **Direito à Saúde**

Ações para obtenção de medicamentos, cirurgias, tratamentos e leitos de UTI na rede pública ou contra planos de saúde.



## **Execução Penal**

Acompanhamento de processos de pessoas presas, garantindo direitos como progressão de regime, livramento condicional e trabalho externo.



## **Fazenda Pública**

Defesa em ações do Estado ou Município, questões de concursos públicos, servidores e problemas com multas ou impostos.



## **Direitos da Criança e do Adolescente**

Questões de adoção, medidas de proteção em casos de risco e defesa de adolescentes em atos infracionais.



## **Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis**

Atuação na defesa dos direitos de mulheres vítimas de violência, idosos, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+ e vítimas de discriminação.

# Como ter acesso aos nossos serviços?

## Reúna seus documentos

Tenha em mãos seus documentos pessoais (RG, CPF), comprovante de residência e de renda, além de todos os documentos relacionados ao seu caso (contratos, certidões, fotos, etc.).



## Procure uma unidade

Dirija-se à unidade da Defensoria Pública mais próxima de sua residência. Verifique os endereços e horários de funcionamento em nosso site.



## Passa pelo Atendimento Inicial

Você será recebido por nossa equipe para uma triagem, onde será avaliada sua necessidade financeira e sua demanda será direcionada ao Defensor Público da área correta.



## Converse com o Defensor

O Defensor Público analisará seu caso, dará as orientações jurídicas e tomará as medidas necessárias, que podem ser desde um acordo extrajudicial até o início de um processo na Justiça.



# Atendimento de Urgência (Plantão)

Fora do horário de expediente, nos fins de semana e feriados, a Defensoria Pública atua em regime de plantão para casos URGENTES, que não podem esperar pelo próximo dia útil.

## O que é considerado urgente?

- Pedidos de Habeas Corpus (prisões ilegais)
- Busca e apreensão de crianças e adolescentes
- Pedidos de saúde com risco de morte (UTI, cirurgias)
- Medidas protetivas em casos de violência doméstica
- Autorização de viagem para crianças

## O que NÃO é urgente?

- Questões de divórcio ou pensão (sem risco iminente)
- Ações de cobrança ou despejo
- Problemas de vizinhança
- Dúvidas sobre andamento de processos
- Inventários e partilhas.

**Os contatos do plantão são divulgados nas redes sociais da DPAL**

## Seus Direitos e Deveres

### Seus Direitos

- Receber atendimento de qualidade, com respeito e urbanidade.
- Ter suas informações tratadas com sigilo.
- Receber informações claras sobre seu caso e o andamento do processo.
- Ser atendido em locais acessíveis e adequados.
- Ter prioridade no atendimento, se for idoso, gestante, lactante, pessoa com deficiência ou com criança de colo.

### Seus Deveres

- Fornecer informações verdadeiras e completas sobre seu caso.
- Apresentar todos os documentos solicitados.
- Manter seus dados de contato (endereço, telefone) sempre atualizados.
- Comparecer às audiências e aos atos para os quais for convocado.
- Tratar os Defensores e servidores com respeito.

# Fale Conosco

Para elogios, sugestões ou reclamações,  
entre em contato com a Corregedoria-Geral.

atendimentodpe@al.def.br  
(82) 3315-2782

Segunda a Sexta | 8h às 14h



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DE ALAGOAS**